



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 17/11/22

20/11/22
Luciano Oliveira
Secretário
de Administração
e Planejamento
Municipal

PORTARIA Nº 81 /2022-GP

EMENTA: Designar servidor para responder como agente público municipal do Programa Alimenta Brasil- PAB (Programa Leite de Todos).

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº14.284/2021 que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil definindo metas para taxas de pobreza;

Considerando o Termo de Adesão nº147/2022 celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA, e o Município do Jaboatão dos Guararapes , que tem por objeto implantar a descentralização do processo de gerenciamento do cadastro de beneficiários e distribuição do produto, concernente ao Convênio Federal nº919462/2021- Programa de Aquisição de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Alves Rodrigues do Nascimento Germano**, matrícula nº91144-38, CPF nº 104.910.264-98, como Agente Público Municipal no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Alimenta Brasil - PAB (Programa Leite de Todos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município
---	--

PORTARIA Nº 81 /2022-GP

EMENTA: Designar servidor para responder como agente público municipal do Programa Alimenta Brasil- PAB (Programa Leite de Todos).

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº14.284/2021 que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil definindo metas para taxas de pobreza;

Considerando o Termo de Adesão nº147/2022 celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA, e o Município do Jaboatão dos Guararapes , que tem por objeto implantar a descentralização do processo de gerenciamento do cadastro de beneficiários e distribuição do produto, concernente ao Convênio Federal nº919462/2021- Programa de Aquisição de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata Alves Rodrigues do Nascimento Germano**, matrícula nº91144-38, CPF nº 104.910.264-98, como Agente Público Municipal no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Alimenta Brasil – PAB (Programa Leite de Todos).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 040/2022-CG/CPIA